

O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E A SEGURANÇA NACIONAL

Gen Almério de Castro Neves

S U M A R I O

- I — INTRODUÇÃO**
- II — O SERVIÇO MILITAR E AS FORÇAS ARMADAS**
- III — AS FORÇAS ARMADAS E A SEGURANÇA NACIONAL**
- IV — O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO**
- V — ESTUDO COMPARATIVO DAS DIFERENTES FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO**
- VI — CONCLUSÃO**

I — INTRODUÇÃO

O serviço militar tem por finalidade prover as Forças Armadas do pessoal que elas necessitam para as suas atividades específicas, podendo, na mobilização, abranger organizações civis que interessam à defesa nacional.

A importância desse serviço é evidente.

Disse o Gen Eisenhower que "a principal arma dos Exércitos é o homem", e que "de nada adiantam armas, por mais aperfeiçoadas que sejam, se não houver homens capazes de manejá-las".

Prover as Forças Armadas de homens capazes é a finalidade do serviço militar.

A Guerra moderna, qualquer que seja a forma em que se apresenta, nuclear, convencional ou revolucionária, cada vez mais complexa e empregando material mais aperfeiçoado, exige para a constituição das Forças Armadas pessoal cada dia mais qualificado, especializado e cuidadosamente adestrado.

Além disso, o seu desencadeamento pode ser instantâneo.

A clássica "declaração de guerra", após um período de tensão política, não existe mais; a tensão política é permanente e a possibilidade de emprego imediato das Forças Armadas, seja no exterior em caso de guerra externa, seja no interior em missões de segurança interna, também é permanente.

Em consequência, surge a necessidade de que elas sejam não só eficientes, como capazes de emprego imediato.

Visando a êsse objetivo, as seguintes soluções podem ser encaras para o provimento de pessoal para as Forças Armadas:

- 1 — serviço militar profissional;
- 2 — serviço militar obrigatório;
- 3 — serviço militar misto, profissional e obrigatório.

II — O SERVIÇO MILITAR E AS FORÇAS ARMADAS

O serviço militar profissional, permitindo uma instrução cuidadosa e prolongada, proporciona a eficiência do pessoal e a possibilidade de emprêgo imediato.

Entretanto, apresenta o inconveniente de dificultar a formação de reservas, necessárias para uma ampliação eventual ou recomplemento em curto prazo.

Esse inconveniente perde em parte a sua importância, se fôr considerado que a constante evolução e aperfeiçoamento do material, assim como dos processos de combate, obriga o reservista a um nôvo aprendizado, antes de ser incorporado.

A formação de reservas poderia, portanto, limitar-se à instrução básica, ministrada em Órgãos de Formação de Reserva.

O serviço militar profissional entretanto, é muito dispendioso, pois só é possível manter nas Forças Armadas, como profissionais, elementos qualificados, através de remuneração condigna.

O serviço militar obrigatório é menos dispendioso pelo seu caráter de conscrição — um dever a cumprir para com a pátria — mas apresenta o inconveniente dos períodos críticos de licenciamento, incorporação e instrução de formação, quando as Forças Armadas não têm a desejada eficiência nem possibilidades de emprêgo imediato.

Esse inconveniente poderá ser reduzido ou mesmo eliminado, pela designação inicial dos convocados para centros de instrução, sendo incorporados somente quando estivessem com a instrução de formação terminada.

Essa solução, entretanto, obrigaria a um aumento no tempo de duração do serviço militar, que seria acrescido do tempo passado nos centros de instrução, assim como a um aumento de efetivo, devido à permanência do contingente anterior nas fileiras até o término do período de formação do nôvo.

Em consequência, é uma solução também dispendiosa, além de afastar o convocado de suas atividades civis normais durante muito tempo.

Outra solução seria a de contornar os períodos críticos de licenciamento, incorporação e instrução de formação, por meio de incorporações parceladas em diferentes épocas do ano, de forma a haver sempre unidades prontas para emprêgo imediato.

Essa solução, menos dispendiosa, mantém sempre uma parcela das Forças Armadas sem condições de emprego imediato.

O sistema misto, isto é, convocação de conscritos e manutenção de um núcleo-base profissional eficiente e capaz de emprego imediato, assim como de enquadrar convocados para emprego em curto prazo, é uma solução que atenua os inconvenientes apontados nas outras.

Em síntese, as seguintes soluções permitem manter o pessoal das Forças Armadas em estado de eficiência e pronto para emprego imediato:

- 1 — serviço militar profissional;
- 2 — serviço militar obrigatório com incorporação dos convocados após o período de formação realizado em centros de instrução;
- 3 — serviço militar obrigatório com incorporação parcelada de convocados, pelo menos em duas turmas, cada uma após o término do período de formação da outra;
- 4 — serviço militar misto, com incorporação parcelada dos convocados e manutenção de um forte núcleo-base profissional.

III — AS FORÇAS ARMADAS E A SEGURANÇA NACIONAL

A segurança nacional, mesmo quando considerada do ângulo estritamente militar não pode basear-se apenas na existência de Forças Armadas eficientes e prontas para emprego imediato, e de uma estrutura capaz de sustentá-las.

A guerra moderna não é travada apenas com Forças Armadas realizando operações militares em um ou mais teatros de operações; ela é total, dando margem a ações também na retaguarda, sob a forma de bombardeios, sabotagens, guerrilhas e guerra psicológica, muitas vezes decisivas para a vitória e exigindo a participação direta ou indireta de toda a população.

Além disso, o poder destruidor das armas modernas, particularmente as nucleares, faz com que cada vez menos a decisão de luta seja procurada nos campos de batalha; a guerra moderna, antes de chegar aos campos de batalha, apresenta-se sob uma forma insidiosa e subterrânea, procurando cada contendor dominar o seu adversário pela exploração e agravamento das suas tensões internas e antagonismos existentes, de ordem econômica, psicossocial, política, militar, religiosa, racial, etc., de forma a enfraquecer a sua capacidade de defesa e assim facilitar a consecução dos seus objetivos, se possível sem luta armada.

Dai resulta que a preparação para a guerra sob qualquer das suas formas — convencional, nuclear ou revolucionária — não deve limitar-se à organização de forças armadas capazes de realizar operações militares com material ultramoderno e prontas para emprego imediato.

A existência de Forças Armadas eficientes e modernas é importante como meio de "dissuasão", seja para fazer um possível inimigo sentir que qualquer ataque poderá lhe custar caro, seja para exercer uma ação repressiva em força, em qualquer parte do próprio território.

Entretanto, a preparação para a guerra deve abranger todo o povo, técnica e espiritualmente, visando não só a sua cooperação nas medidas de defesa, como a capacidade de suportar os efeitos da guerra, principalmente a guerra psicológica.

Essa preparação é particularmente importante nos países subdesenvolvidos, ou em desenvolvimento, porque as tensões internas são mais fortes, permitindo uma atuação inimiga mais fácil no sentido do seu agravamento.

Em consequência, a preparação para a guerra, sob qualquer das formas em que pode se apresentar — nuclear, convencional e revolucionária — deve atender à duas finalidades:

- 1 — existência de Forças Armadas eficientes e capazes de emprego imediato no exterior e interior;
- 2 — preparação da população para suportar os efeitos da guerra, particularmente os psicológicos, e apoiar as Forças Armadas, inclusive com reservas instruídas.

A maneira mais fácil e eficaz de preparar a população para a guerra é através do serviço militar obrigatório, integrando as Forças Armadas com o povo, e é uma das razões por que a nossa Constituição e a Lei prescrevem o serviço militar obrigatório e universal.

É evidente que a forma ideal do serviço militar obrigatório seria a incorporação total da classe convocada, considerando como "classe" a totalidade dos brasileiros nascidos no mesmo ano, nas Organizações Militares da Ativa.

Entretanto, como isso é impossível, por motivos de ordem econômico-financeira, é necessário procurar a solução em Órgãos de Formação de Reserva que não constituam ônus para o país ou que, pelo menos, sejam pouco dispendiosos.

Esses órgãos receberiam os convocados que excedessem das Organizações Militares da Ativa.

IV — O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

No Brasil, o fraco efetivo das Forças Armadas, fraco por motivo de ordem econômico-financeira, faz com que apenas uma pequena parcela dos jovens preste serviço militar incorporada às Organizações Militares da Ativa ou matriculados nos Órgãos de Formação de Reserva.

Atualmente, menos da metade dos jovens considerados aptos na inspeção de saúde, realizada durante a seleção, presta serviço militar, sendo mais da metade incluída no "Excesso do contingente".

Além disso, muitos Municípios são considerados "não tributários" e os jovens nêles residentes são "dispensados de incorporação", não comparecendo à seleção.

Em consequência, o número de jovens que presta serviço militar é muito pequeno em relação à classe convocada.

Um outro aspecto deve ser considerado.

Verifica-se no país uma explosão demográfica e o efetivo das Forças Armadas não é aumentado por motivos de ordem econômico-financeira; em consequência, o número percentual de jovens que presta serviço militar será cada ano menor e o de incluídos no excesso do contingente e dispensado de incorporação cada vez maior.

Esse fato tem o significado de que cada ano um número maior de brasileiros deixa de receber instrução militar e mesmo educação moral e cívica, seja por não frequentar escolas, seja porque a maioria das escolas não cuida desse assunto.

Muitos dêles nenhuma compreensão têm da necessidade de participação de todos os brasileiros, sem exceção, na segurança nacional.

Esses jovens, pelo seu desconhecimento desses assuntos, constituem uma presa fácil para os doutrinadores e agitadores extremistas, que vão explorar um campo virgem com grave risco para a segurança nacional.

Torna-se necessário então esclarecer êsses jovens, ministrando-lhes educação moral e cívica e, de acôrdo com o seu nível intelectual, noções de segurança nacional, visando pelo menos sua compreensão sumária.

Além disso é necessário dar-lhes instrução militar visando prepará-los também para a Guarda Territorial.

Em síntese, duas considerações são muito importantes:

- 1.º — não é possível deixar sem nenhuma noção de segurança nacional, nem mesmo instrução moral e cívica, a maior parte da nossa juventude em idade militar, que é incluída no excesso do contingente e dispensada de incorporação;
- 2.º — há necessidade de ministrar instrução militar visando também as ações de defesa na retaguarda, ou seja, a "defesa territorial", empregando elementos especializados, instruídos e equipados para essa missão, e, de preferência, radicados no local, conhecedores da região em que vivem.

Dai resulta a necessidade da existência, na estrutura de segurança nacional, de órgãos que atendam a essa dupla finalidade e absorvam o excesso do contingente, fazendo desaparecer os dispensados de incorporação.

Esses órgãos, não podendo ser da ativa, pelos motivos de ordem econômico-financeira já citados, podem ser órgãos de Formação de Reserva, que não sejam muito dispendiosos.

V — ESTUDO COMPARATIVO DAS DIFERENTES FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

FORMAS DE PRESTAR O SERVICO MILITAR	A S P E C T O S P O S I T I V O S				A S P E C T O S N E G A T I V O S		
	Possibilidade de emprego imediato	Capacidade de adstra- mento do pessoal	CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA :			Prejuízos que acarreta para as ati- vidades civis dos convo- cados	Custo para o país
			Integração com as F/A	Formação de reservas	Suportar os efeitos da guerra		
1. OMA Profissionais — Totalidade dos convocados nos OFR	MB	MB	Nenhuma	B	R	Nenhum	Muito Grande
2. Incorporação de convocados nas OMA após o período de formação. — Convocados excedentes nos OFR.	MB	MB	MB	MB	MB	Muito Grande	Grande
3. Incorporação parcelada de convo- cados nas OMA. — Convocados excedentes nos OFR.	R	R	MB	B	B	Regular	Pequeno
4. Incorporação parcelada de convo- cados nas OMA e manutenção de um forte Núcleo-Base Profissio- nal. — Convocados excedentes nos OFR.	B	B	MB	B	B	Regular	Regular

Esse estudo comparativo indica como a melhor solução para um país rico e desenvolvido a de n.º 2.

Entretanto, para um país subdesenvolvido ou em desenvolvimento, a melhor é a de n.º 4.

É a solução que permite haver unidades prontas para emprego imediato e outras em condições de emprego em curto prazo, além de não ser dispendiosa.

VI — CONCLUSÃO

Dentre as soluções possíveis visando o serviço militar obrigatório prestado nos Órgãos de Formação de Reserva pelo maior número possível de convocados, duas se apresentam como de mais fácil execução e exigindo menores recursos financeiros:

- 1 — ampliação dos Tiros-de-Guerra;
- 2 — criação de Órgãos de Formação de Reserva em Estabelecimentos de Ensino.

A ampliação dos Tiros de Guerra — criação de novos e aumento de efetivo dos existentes — permitiria a prestação do serviço militar por maior número de jovens residentes nas cidades, com despesas mínimas para o Exército, pois a sua manutenção corre por conta dos Municípios e sem prejuízo para as suas atividades profissionais sejam eles estudantes ou trabalhadores.

É a solução mais simples, porque consiste apenas em ampliar o existente, de acordo com o prescrito no Regulamento para os Tiros-de-Guerra — R/138.

A criação de Órgãos de Formação de Reserva em Estabelecimentos de Ensino, também com despesas mínimas, pois a sua manutenção correria por conta das Escolas, possibilitaria o serviço militar dos estudantes sem prejuízo para os seus estudos, facultando ainda a formação de oficiais e graduados para a reserva.

Atualmente, somente nos Colégios Militares existem Órgãos de Formação de Reserva, formando reservistas soldados, quando poderia formar oficiais ou sargentos, após um estágio na tropa.

A criação de Órgãos de Formação de Reserva nas Escolas de Nível Médio e Superior (de acordo com o Art. 56 da LSM) permitiria a formação de Oficiais, graduados e soldados para a reserva, sem prejuízo para os estudos, e ministrando aos estudantes noções de segurança nacional que o seu nível intelectual permita compreender.

Além disso, é necessário considerar que nos países subdesenvolvidos, ou em desenvolvimento, as Forças Armadas não se limitam à sua missão específica.

No Brasil, elas cooperam para o desenvolvimento, não só diretamente, através de Unidades de Engenharia e núcleos de povoamento, como indiretamente através da alfabetização, ações cívico-sociais e educacionais, e operações como a que recebeu o nome do grande sertanista Rondon, realizada com grande êxito.

A participação dos jovens em operações dêsse tipo, devidamente regulamentada, poderia ser considerada um estágio de serviço, para fins de prestação do serviço militar.

Nessas condições, os Tiros de Guerra e os Órgãos de Formação de Reserva nas Escolas poderiam:

- 1.º — ministrar educação moral e cívica à nossa juventude, esclarecendo-a sobre os problemas de segurança nacional, de forma a neutralizar a propaganda subversiva, particularmente a comunista;
- 2.º — absorver gradativamente uma parcela cada vez maior dos dispensados de incorporação, de forma a que em futuro próximo desaparecesse essa dispensa;
- 3.º — preparar elementos para a Guarda Territorial;
- 4.º — cooperar no desenvolvimento do país em todo o território nacional.

Dessa forma, o serviço militar poderia ser realmente obrigatório para todos, como manda a lei, com despesas mínimas para o País, e poderia proporcionar um melhor conhecimento entre as Forças Armadas e o povo.

Além disso, ministrando uma instrução militar mais de acordo com o nível intelectual dos jovens conscritos, proporcionaria também uma participação mais adequada de todos os brasileiros na segurança nacional.

A DEFESA NACIONAL é a sua Revista
de estudos e debates profissionais. É a sua
tribuna. MANDE-NOS SUAS COLABORA-
ÇÕES!